



LEI Nº 365/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2.014.

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Conselho Municipal de Segurança de Coxim-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COXIM/MS, inscrito no CNPJ nº 16.986.637/0001-39, para realizar subvenção social, incluindo a mesma no rol do Anexo I da Lei Municipal nº 361/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º - As dotações orçamentárias para cobertura da Subvenção à entidade, já estão previstas no Orçamento Anual para o Exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 11 de abril de 2014.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal